

## COMUNICADO Nº 39.322, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 24 de outubro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028 e 1º/9/2028.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 24/10/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 24/10/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 25/10/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 24/1/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 24/10/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n m

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] - CJ1 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] \right. \right.$$

k=1

q

$$\left. \left. \frac{S}{100} + 1 \right] - CJ2 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] \right. \right.$$

k=1

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## Conselho Nacional do Ministério Público

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNMP/INSS

Processo: 19.00.1200.0001448/2017-66. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Roraima ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, assinado em 5 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de 6 de agosto de 2021, Seção 3, pág. 146, tendo como objeto a disponibilização, por parte do INSS, do acesso aos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, do Sistema de Benefícios - SISBEN, do Sistema Nacional de Registro Civil - SIRC, bem como de outro (s) cadastro (s) que vier (em) a substituí-lo (s) para todas as unidades do Ministério Público. Data de assinatura: 24/10/2022. Signatários: Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP, e Janaina Carneiro Costa, Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Roraima.

### EXTRATOS DE ADESÃO

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 24/10/2022. Signatários: ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em exercício, e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 19/10/2022. Signatários: GLAUCIO PINTO GARCIA, Procurador-Geral de Justiça adjunto do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado da Bahia ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 19/10/2022. Signatários: NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Acre ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 20/10/2022. Signatários: DANILLO LOVISARO DO NASCIMENTO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Amapá ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 20/10/2022. Signatários: IVANA LÚCIA FRANCO CEI, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Tocantins ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 20/10/2022. Signatários: LUCIANO CESAR CASAROTI, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público Militar ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 19/10/2022. Signatários: ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 24/10/2022. Signatários: FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 24/10/2022. Signatários: ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em exercício, e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.



Ao Senhor

Alfredo de Souza Lima Coelho Carrijo

Secretário de Operações Integradas

Assunto: Adesão a Plataforma CórTEX

Senhor Secretário,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 180, de 21 de setembro de 2022, Seção 3, página 123, referente à cooperação técnica e operacional, o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal, bem como os Ministérios Públicos brasileiros aderentes. Informo que este Ministério Público do estado do <XxXxXxXxXXx> já aderiu ao acordo junto ao CNMP e, portanto, solicita o cadastro dos usuários gestores no sistema CórTEX.

Como Pontos Focais deste Ministério Público, com perfil para gerir e cadastrar os Gestores Regionais, além de gerenciar as operações desenvolvidas por este órgão, indico os seguintes servidores:

1) nome, CPF, e-mail funcional, contato telefônico: XX-9XXXX-XXXX e XX-9XXXX-XXXX

2) nome, CPF, e-mail funcional, contato telefônico: XX-9XXXX-XXXX e XX-9XXXX-XXXX

Com a finalidade de fiscalização do bom uso do sistema, com perfil para Auditoria, indico os seguintes servidores:

1) nome, CPF, e-mail funcional, contato telefônico: XX-9XXXX-XXXX e XX-9XXXX-XXXX

2) nome, CPF, e-mail funcional, contato telefônico: XX-9XXXX-XXXX e XX-9XXXX-XXXX

Aproveito a oportunidade para levar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[NOME]

Procurador-Geral de Justiça

[NOME DA UNIDADE/RAMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO]

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 399008**

Nº Processo: 50905002551202214. Objeto: Prestação dos serviços de desinsetização e desratização nas dependências internas e externas dos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Gerardo, Nº. 35, 10º Andar - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/399008-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GUSTAVO MARTINS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/09/2022) 399008-39000-2022NE000001

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022. Processo Administrativo nº 08001.002516/2022-12. Partes: O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS e da SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Objeto: Estabelecer a cooperação técnica e operacional, o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal, bem como os Ministérios Públicos brasileiros aderentes. Data de assinatura: 20 de setembro de 2022. Vigência: Sessenta meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Signatários: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO, Secretário de Operações Integradas; BRUNO ANDRADE COSTA, Secretário Nacional de Justiça; e ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200005**

Número do Contrato: 41/2022.  
Nº Processo: 08084.005788/2021-11.  
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a alteração do endereço do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN referente à execução dos serviços do contrato nº 41/2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de prevenção e combate a princípio de incêndio e pânico, e de elaboração e atualização de plano de prevenção, combate a incêndio e abandono (ppcia), por meio de brigada de incêndio particular, nas edificações do ministério da justiça e segurança pública e suas unidades localizadas em Brasília/DF, com fundamento no art. 65, I, "a" da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 03/05/2022 a 03/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.905.047,48. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

**POLÍCIA FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 200334**

Nº Processo: 08211.004909/2021-04.  
Pregão Nº 21/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 14.945.616/0001-40 - F A FERRARI DE SOUZA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de versão de textos, sem dedicação de mão-de-obra, do idioma português para os idiomas inglês, espanhol, alemão, francês e italiano, e tradução dos citados idiomas para o português, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023. Valor Total: R\$ 37.378,90. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - UASG 200334**

Nº Processo: 08205.001419/2021-27.  
Inexigibilidade Nº 7/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 34.164.319/0005-06 - CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão e personalização de documentos de viagem eletrônicos (passaporte comum, passaporte de estrangeiro e laissez-passer), incluindo a sua confecção, distribuição, entrega, integração com os sistemas existentes ou a serem desenvolvidos para melhoria dos processos existentes na pf, e para a fabricação e fornecimento de cadernetas de passaportes de emergência e de manutenção da solução tecnológica que possibilita a personalização do passaporte de emergência pela polícia federal - pf, nos postos de atendimento de passaportes, de acordo com as especificações da organização de aviação civil internacional - oaci, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023. Valor Total: R\$ 261.258.000,00. Data de Assinatura: 20/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 200334**

Nº Processo: 08211.004909/2021-04.  
Pregão Nº 21/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 13.125.841/0001-77 - PATRICIA MARA DA SILVA TEXTOS E DADOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de versão de textos, sem dedicação de mão-de-obra, do idioma português para os idiomas inglês, espanhol, alemão, francês e italiano, e tradução dos citados idiomas para o português, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total: R\$ 4.999,99. Data de Assinatura: 20/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2022).

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 33/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08211000417202212. , publicada no D.O.U de 31/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 90 (noventa) LANCHAS DE FISCALIZAÇÃO FLUVIAL (LFF) COM CARRETA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, sendo 25 unidades para a Polícia Federal e 65 (sessenta e cinco) unidades para Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 21/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Scn, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Torre B, Seção Serviço de Compras Asa Norte - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/10/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VINICIUS TESSINARI DE CARVALHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/09/2022) 200334-00001-2022NE000318

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 200334**

Nº Processo: 082030007982021. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de PORTA FUNCIONAIS para compor o conjunto de identificação funcional dos servidores da Polícia Federal. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/09/2022 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00034-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [secom.cgad.dlog.pf@pf.gov.br](mailto:secom.cgad.dlog.pf@pf.gov.br).

VINICIUS TESSINARI DE CARVALHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/09/2022) 200334-00001-2022NE000318

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº: 08335.007899/2022-35. Partes: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n. 76.535.764/0001-43, e SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SR/PF/MS, CNPJ nº 00.394.494/0084-63; OBJETO: reconhecimento de dívida para indenizar a CREDORA no montante de R\$ 33.587,63, referente aos serviços de telefonia fixa prestados no período de setembro/2021 a junho/2022, em caráter excepcional; DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 200350**

Nº Processo: 08350.007704/2022-69.  
Dispensa Nº 22/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 24.331.855/0001-63 - MARIO MESIANO RIBEIRO DA CRUZ 02877193756. Objeto: Aquisição de assinatura de pacote básico de serviços de rastreamento e comunicação bilateral via satélite, com plano anual, para utilização em equipamentos de comunicação satelital modelo spot x, em quantitativo mínimo ao atendimento de demandas operacionais de perícias de engenharia e meio ambiente do setor técnico-científico de minas gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 19/09/2022 a 19/09/2023. Valor Total: R\$ 6.476,00. Data de Assinatura: 16/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200350**

Número do Contrato: 21/2021.  
Nº Processo: 08350.006632/2021-51.  
Tomada de Preços. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 18.012.358/0001-08 - TRIANGULO MINEIRO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Alterar planilha orçamentária para fazer frente a serviços novos, e aditar serviços existentes, sem alterar o valor total da obra, bem como o prazo de vigência do contrato.. Vigência: 19/09/2022 a 13/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.366.437,36. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2/2022**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08410000221202281. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Copiagem, Lavador de Carro e Limpeza da Sede com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais; e Limpeza da Delegacia de Polícia Federal em Parnaíba-PI com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais.

DOGIVAL FERREIRA MORAIS  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/09/2022) 200390-00001-2022NE999999

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 1/2022**

Processo: 08430.008874/2021-90;  
A Superintendência de Polícia Federal no Rio Grande do Sul (UASG 200372) torna pública a homologação do leilão 01/2022-SR/PF/RS, em que foi arrecadado o montante de R\$ 2.593.900,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil e novecentos reais). O extrato da ata de leilão encontra-se disponível no site institucional, em <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes/2022/leilao-001-2022-sr-pf-rs>. Mais informações poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [leiloes.srrs@pf.gov.br](mailto:leiloes.srrs@pf.gov.br). Assinatura: Aldronei Antonio Pacheco Rodrigues, Superintendente Regional SR/PF/RS

ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES  
Superintendente Regional SR/PF/RS



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ao Acordo de Cooperação Técnica ao nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público Federal, o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, doravante denominado MPDFT, com sede na Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Edifício Sede do MPDFT, Brasília - Distrito Federal, CEP 70.091-900 CNPJ nº 26.989.715/0002-93, representado neste ato por sua Procuradora-Geral de Justiça, FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n 75, de 20 de maio de 1993, e o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominado CNMP, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, com sede no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente, o Procurador-Geral da República, ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, celebram o presente TERMO DE ADESÃO, doravante denominado apenas TERMO, considerando o disposto no Processo Administrativo CNMP nº 19.00.4009.0004730/2022-58, bem como com base na legislação aplicável, notadamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo tem por escopo a Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal, em 20 de setembro de 2022, que tem por finalidade estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Obrigam-se as partes do presente Termo a promover ações de interesse comum que visem ao estrito cumprimento aos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM, de 20 de setembro de 2022, ficando vinculado às cláusulas e condições previstas no referido Acordo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

O presente Termo não gera obrigação pecuniária, sendo celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros, indenizações ou transferências de recursos entre os partícipes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência a partir da publicação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Termo poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer um dos participantes, a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de sessenta dias.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam os respectivos representantes, em duas vias.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**  
Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**ANEXO**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO - TCMS CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Eu, **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, declaro estar ciente da habilitação que me foi conferida para manuseio das informações postas à disposição de minha organização.

No tocante às atribuições a mim conferidas, no âmbito do Acordo e do Plano de Trabalho acima referido, comprometo-me a:

- usar e permitir o uso das informações postas à disposição apenas para disponibilização de consulta a usuários credenciados em minha organização, mantendo registro de logs de acesso (logs) para eventuais auditorias;
- conceder acesso às informações postas à disposição apenas à equipe técnica interna do órgão, cujas atribuições envolvam a manipulação necessária de suas informações;
- manusear informações postas à disposição apenas por necessidade de serviço, ou em caso de determinação expressa, desde que legal, de superior hierárquico;
- manter a absoluta cautela quando da exibição de dados e das informações em tela, impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos quaisquer, a fim de evitar que deles venham a ser revelados a pessoas não autorizadas;
- utilizar as informações postas à disposição estritamente conforme descrito e definido no ACT e Plano de Trabalho;
- manter sigilo dos dados ou informações sigilosas obtidas por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-los ou divulgá-los, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual divulgação; e
- manter registro documental (eletrônico ou físico) individualizado e assinado por todo usuário que eventualmente receber acesso aos dados, com o respectivo termo de ciência e de responsabilidade em relação aos arts. 153, 313-a, 313-b, 299, 325 e 327 do Código Penal Brasileiro, declarando ainda estar ciente da responsabilidade de estar tratando com acesso a dados de Segurança Pública Nacional e de que compreende ser responsável por qualquer mau uso de suas credenciais de acesso, seja qual for a circunstância.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**  
Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios



NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público**, em 24/10/2022, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0684677** e o código CRC **BA14F9D4**.